



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE 001/2015

O **Presidente da Câmara Municipal de Peixe**, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

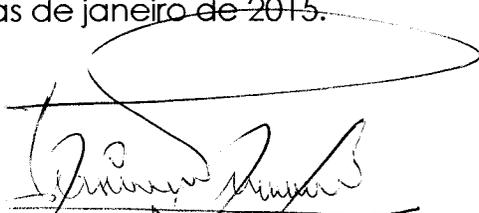
RESOLVE:

1.º - HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, nos termos do Parecer Jurídico em anexo.

2.º - ADJUDICAR o Objeto ao proponente julgado vencedor pela Comissão de Licitação, DIOGO SOUSA NAVES, inscrito no CPF n. 068.031.126-24 e na OAB/MG 110.977, com endereço na Av. Juscelino Kubistchek, n. 1046, Apto. 01, Centro, Gurupi – TO, **no valor global de R\$ 39. 960,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais).**

3.º - DETERMINAR, a Diretoria Administrativa a proceder à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Peixe – TO. Aos 20 dias de janeiro de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE
Presidente